

Por Hildeberto Jr.

Resolução do CNSP impede contratos com produtores com irregulares em critérios ambientais, sociais e trabalhistas

Entrou em vigor neste mês a resolução CNSP nº 485/2024, nova regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que passa a vincular a contratação do Seguro Rural à regularidade ambiental, social e trabalhista das propriedades rurais.

Segundo o gerente de sustentabilidade da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Pedro Werneck, ferramentas de rastreabilidade e monitoramento geoespacial devem auxiliar as seguradoras no cumprimento das novas exigências.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Canal Rural, em 07.05.2026